

O MECANISMO INDEPENDENTE DE AVALIAÇÃO (IRM) DA PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO (OGP) E A IMPORTÂNCIA DE MONITORAR OS IMPACTOS NO PLANO DE AÇÃO

Caroline Burle dos Santos Guimarães



O MECANISMO INDEPENDENTE DE AVALIAÇÃO (IRM) DA PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO (OGP) E A IMPORTÂNCIA DE MONITORAR OS IMPACTOS NO PLANO DE AÇÃO

Caroline Burle dos Santos Guimarães

RESUMO

O Mecanismo Independente de Avaliação (IRM) é um instrumento da Parceria para Governo Aberto (OGP) para o acompanhamento dos avanços e impactos nos governos participantes da OGP, supervisionado por um Painel Internacional de Especialistas (IEP) e composto por 8 membros que irão elaborar um questionário comum para todos os pesquisadores locais. O IRM tem como objetivo avaliar a adoção dos critérios de elegibilidade da OGP (promoção da transparência, aumento da participação cívica, combate à corrupção e utilização de novas tecnologias para tornar o governo mais transparente, eficaz e responsável); os princípios estabelecidos; os compromissos assumidos; e, finalmente, o desenvolvimento e implementação do Plano de Ação de cada país membro. Esse trabalho, por meio da literatura sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs), tem como objetivo discutir a importância da adoção de indicadores para Governo Aberto, propostas de modelo de avaliação e conjunto de indicadores que possam monitorar os impactos do Plano de Ação da OGP na sociedade. O artigo demonstra que o IRM não é suficiente para monitorar os impactos do Plano de Ação e que é necessário ampliar o debate com a sociedade civil para que sejam também discutidos os indicadores para medir os impactos das ações implementadas.



INTRODUÇÃO

A Parceria para Governo Aberto (OGP) foi instituída no final de 2011 com o objetivo de garantir compromissos concretos de governos para com seus cidadãos no intuito de promover transparência, capacitar os cidadãos, combater a corrupção e utilizar novas tecnologias que fortaleçam a governança. É uma parceria governamental, firmada durante Assembléia Geral das Nações Unidas, embora não esteja sob o escopo da ONU. O Brasil participa desde a criação da OGP a partir de um convite do presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, à presidenta Dilma Housseff.

Para que os compromissos de cada país possam ser colocados em prática, é obrigação dos governos fazer um Plano de Ação em conjunto com a sociedade civil de cada país. Esse deve ser elaborado a cada dois anos e deve contemplar os cinco grandes eixos que estruturam os compromissos no âmbito da OGP, que são:

- Melhoria da prestação de serviços públicos: medidas que visam aprimorar um amplo rol de serviços públicos oferecidos aos cidadãos, como saúde, educação, justiça criminal, água, eletricidade, telecomunicações, entre outros. O objetivo é ampliar tanto a qualidade quanto o acesso a esses serviços a partir do estímulo a métodos e soluções inovadoras.
- Aumento da integridade pública: ações ligadas à ética pública, ao combate à corrupção e ao acesso à informação. Também estão incluídas medidas que visam reformar o financiamento de campanha e ampliar a liberdade da sociedade civil e da mídia.
- Gestão mais efetiva dos recursos públicos: envolve medidas que versam sobre gestão orçamentária, compras e licitações governamentais, assistência internacional e gestão e preservação de recursos naturais.
- Criação de comunidades mais seguras: esse desafio parte de uma compreensão ampliada do conceito de segurança. Por isso, aborda não só a melhoria e ampliação da segurança pública no que refere a controle de violência e criminalidade, mas também respostas a



situações de crise, desastres, e a ameaças ambientais, por exemplo.

- Aumento da responsabilidade corporativa: estimular e garantir que as empresas e corporações sejam mais sensíveis ao contexto em que operam, atuando de maneira responsável em áreas como meio ambiente, combate à corrupção, proteção ao consumidor e engajamento comunitário.

As propostas elaboradas para cada desafio devem ser elaboradas e priorizadas pela sociedade civil e implementadas pelo governo. A grande questão que se coloca é como se avaliar se estão de fato sendo implementadas. Existe, pois, a necessidade de refletir e discutir sobre como deve ser feito o monitoramento do Plano de Ação. É preciso debater as possibilidades de indicadores que podem ser elaborados e como é possível medir o impacto do Plano de Ação e, em última instância, da OGP na sociedade.

OBJETIVOS

Considerando que a Parceria para Governo Aberto é bastante recente, esse artigo busca discutir a importância da adoção de indicadores para Governo Aberto, propostas de modelo de avaliação e conjunto de indicadores que possam monitorar os impactos do Plano de Ação da OGP na sociedade.

METODOLOGIA

A metodologia usada para elaboração desse artigo foi a análise dos documentos oficiais da OGP e do Governo brasileiro, das propostas oficiais do IRM, bem como dos debates surgidos nos foros de discussão da sociedade civil e com o Governo.



O QUE É A OGP

Em 2010 o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, lançou o desafio para Governo Aberto¹ e, segundo Solis (2013), convidou o Governo brasileiro para trocar experiências sobre o tema. A troca de experiências foi efetivada em janeiro de 2011 e em julho do mesmo ano o Governo Obama apresentou a proposta de parceria aos ministros brasileiros Jorge Hage Sobrinho, da Controladoria Geral da União, e Antonio de Aguiar Patriota, do Ministério das Relações Exteriores.

Dessa maneira, a Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP) foi instituída com base na Declaração de Governo Aberto², em setembro de 2011 e o Governo brasileiro assumiu a copresidência e liderou junto ao governo norte-americano a implementação da OGP. Inicialmente composta por 9 países, em dezembro de 2012 contava com 58 países-membros. Em linhas gerais, de acordo com os Artigos de Governança,

a Parceria de Governo Aberto (OGP) é uma iniciativa internacional voluntária, envolvendo diversos stakeholders, e que objetiva garantir compromissos concretos de governos para com seus cidadãos no intuito de promover transparência, capacitar os cidadãos, combater a corrupção e utilizar novas tecnologias que fortaleçam a governança. Para atingir esses objetivos, a OGP viabiliza um fórum internacional para diálogo e compartilhamento de experiências entre governos, organizações da sociedade civil e setor privado, todos contribuindo para o objetivo comum de estabelecer um governo aberto. Dentre os stakeholders da OGP, incluem-se os governos participantes, sociedade civil e entidades do setor privado que apoiam os princípios e missão da OGP. (Open Government Partnership, 2012).

Embora seja uma iniciativa não-vinculante, cada país deve atender aos quatro critérios de elegibilidade para ingressar na OGP: transparência fiscal; acesso à informação; divulgações sobre funcionários públicos eleitos ou de alto escalão; engajamento dos cidadãos. Para cumprir essas proposições, os governos se comprometem a elaborar e colocar em prática.

¹Memorando de Barack Obama. Disponível, em inglês, em http://www.whitehouse.gov/the_press_office/TransparencyandOpenGovernment/.

²Declaração disponível em: http://www.opengovpartnership.org/sites/www.opengovpartnership.org/files/page_files/Declaracao_de_Governo_Aberto.pdf.



Planos de Ação³, que devem prever a cada período de dois anos as iniciativas e atividades de cada Estado-membro, reportadas anualmente à sociedade e ao Comitê Diretor.

Os Planos de Ação devem ser elaborados em conjunto com a sociedade civil de cada país e estruturados sobre um conjunto de cinco “grandes desafios”: melhoria dos serviços públicos; aumento da integridade pública; gestão mais eficiente dos recursos públicos; construção de comunidades mais seguras; aumento da responsabilização das empresas.

Todos os governos participantes da OGP devem publicar um relatório anual de seus progressos em aproximadamente três meses após o final dos primeiros 12 meses de implementação do plano de ação. Esse relatório deve avaliar o desempenho do governo com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito da OGP, levando em conta o conteúdo e cronogramas indicados no plano de ação nacional. Esse relatório deve ser divulgado publicamente no idioma do país e em inglês, e disponibilizado no portal da OGP. (Idem, ibidem)

O Comitê Diretor (Steering Committee - SC) é órgão executivo que define e administra o orçamento, a adesão de stakeholders, a comunicação e o diálogo junto aos governos sobre seus Planos de Ação. “O SC é composto por até 20 membros (dez representantes dos governos participantes da OGP e dez representantes da sociedade civil)”. (Open Government Partnership, 2012, p. 7)

Embora a natureza dos compromissos concretos firmados sob qualquer um dos grandes desafios seja flexível e considere as circunstâncias específicas de cada país, todos os compromissos firmados no âmbito da OGP devem refletir quatro princípios fundamentais de governo aberto: transparência; participação cidadã; responsabilização; e tecnologia e inovação. (Idem, ibidem)

Não há, portanto, compromissos padrão. Cada país se compromete com o que considera importante para a sua sociedade e decide que desafios enfrentará sem a gerência de outros países.

Ressalta-se que em apenas um ano a OGP cresceu demasiadamente rápido, o que pode ter gerado certa desorganização em sua estrutura, que ainda é incipiente. Verifica-se, entretanto, por meio do website e do blog da OGP um esforço dos membros do Comitê Diretor em fomentar a estruturação da Parceria.

³ De acordo com as regras da OGP, disponíveis em <http://www.opengovpartnership.org/ogp-action-plan-template>.



A OGP NO BRASIL

De acordo com a Controladoria Geral da União (2012), no Brasil, a instância responsável pela implementação e atualização dos Planos de Ação é o Comitê Interministerial para Governo Aberto (CIGA), criado por meio do Decreto Presidencial nº 7.567 de 15 de setembro de 2011⁴. O CIGA é composto por 18 ministérios do governo federal, coordenado pela Casa Civil da Presidência da República e há um Grupo Executivo com 6 ministérios, coordenado pela Controladoria-Geral da União. O Grupo Executivo coordena a implementação e a execução do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto.

Verifica-se que a OGP é uma iniciativa governamental, amparada pelos presidentes dos países-membros, que se aloca como principal espaço institucional no que se refere à elaboração, à discussão e à difusão da promoção de estratégias para efetivar o que se denomina Governo Aberto, no âmbito democrático. A presidenta Dilma afirma que

essa parceria pelo governo aberto tem sua natureza voluntária e, pela sua forma de organização, ela representa, também, um novo fórum de relações multilaterais, um novo fórum onde todos os países têm algo a aprender e algo a ensinar, um novo fórum de relações multilaterais onde podemos colaborar para o avanço conjunto da comunidade internacional no sentido de um governo aberto e mais democrático. (Housseff, 2012)

Existe um grupo denominado Grupo de Trabalho da Sociedade Civil, composto por dez organizações não-governamentais, que se propõem a discutir a proposta de participação social na revisão do Plano de Ação Brasileiro. Essas organizações mantêm diálogo, por meio de um grupo no Google, com outras instituições e cidadãos no grupo chamado Parceria para Governo Aberto, no endereço eletrônico ogp-br@googlegroups.com, denominado nesse artigo como Grupo Virtual. Esse grupo foi criado em março de 2012, após reunião⁵ realizada em São Paulo sobre a OGP. (Diniz & Guimarães, 2013)

Nos dias 17 e 18 de abril de 2012, realizou-se em Brasília a 1ª Conferência Anual da Parceria para Governo Aberto. No dia anterior à conferência, houve encontro presencial dos membros desse Grupo Virtual sobre proposições

⁴ Decreto disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm.

⁵ Mais informações sobre a reunião em: <http://br.okfn.org/tag/ogpbr/>.



a serem discutidas e, posteriormente apresentadas ao Governo brasileiro. Entre elas, foi acordada pelos participantes a Carta de Princípios do Coletivo OGP⁶, a proposição para se discutir um Modelo de

Governança da Parceria para Governo Aberto no Brasil⁷ e outra denominada Mensurando impacto – construção de evidências sobre Governo Aberto⁸. (Idem, ibidem)

Com a necessidade de revisar o Plano de Ação e de fazer novas propostas para o segundo Plano, o Governo promoveu um Diálogo Virtual por meio da plataforma E-democracia, entre os dias 29 de outubro a 5 de dezembro de 2012, em quatro fases:

Fase 1: Balanço do atual Plano de Ação Brasileiro. Nessa fase, os participantes podem ler e comentar o 1º Plano de Ação Brasileiro, elaborado em 2011. Fase 2: Criação de propostas. Nessa fase os participantes apresentam, discutem e organizam suas ideias em propostas, com o apoio de uma equipe de mediação. Num ambiente próprio, os ministérios também apresentarão suas propostas, para receber comentários e sugestões da sociedade, num diálogo horizontal. Fase 3: Redação de propostas. Depois de listadas as propostas de compromissos da sociedade civil para o Plano Brasileiro, este será o momento de afinar a redação de cada uma delas, por meio da ferramenta wiki, que permitirá a criação de textos de forma colaborativa. Fase 4: Priorização de propostas. Nessa etapa final, cada participante distribui até 25 pontos entre as propostas que considerar mais relevantes, sendo no máximo cinco pontos por proposta. (Idem, ibidem)

Quinze propostas foram priorizadas durante a fase do Diálogo Virtual, conforme a tabela abaixo:

⁶ Disponível em: https://groups.google.com/group/ogp-br/attach/fae1b6a5a73900e8/Carta%20de%20Principios%20do%20coletivo%20OGP_versao%202.docx?part=2&authuser=0.

⁷ Disponível em: <https://groups.google.com/group/ogp-br/attach/580c64711e5d25e/Discussa%CC%83o%20sobre%20modelo%20de%20governanc%CC%A7a%20para%20a%20Parceria%20para%20Governo%20Aberto%20no%20Brasil.pdf?part=5&authuser=0>.

⁸ Disponível em: <https://groups.google.com/group/ogp-br/attach/580c64711e5d25e/Mensurando%20impacto%20-%20construc%CC%A7a%CC%83o%20de%20evid%CC%82ncias%20sobre%20Governo%20Aberto%2020120402.pdf?part=4&authuser=0>.



Quadro resumo da pontuação

Posição	Proposta	Pontos
1º	3.4. Fortalecimento da CGU	370
2º	3.1. CONSOCIAL - Padronização técnica	295
3º	2.19. Conselhos, formação, capacitação	271
4º	2.5. CONSOCIAL- Proposta de criação de sistemas com dados abertos	257
5º	3.13. CONSOCIAL - Planejamento participativo (PPA, LDO e LOA)	216
6º	2.32. LAI nos municípios	212
7º	5.4. Transparência, participação e justiça	196
8º	2.31. Implementação da Lei de Acesso à Informação	177
9º	1.3. Internet como direito fundamental	176
10º	5.1. Aperfeiçoamento e valorização do Cadastro Pró-Ética	174
11º	2.1. Controle social efetivo dos recursos públicos geridos pelo BNDES	162
12º	2.6. Definição de uma Referência Nacional	154
13º	2.29. Apropriação de ferramentas relativas a transparência	148
14º	2.7. Tornar obrigatório dar publicidade	141
15º	4.6. Transparência na execução da Lei Maria da Penha	131

Fonte: E-democracia. Disponível em:
http://edemocracia.camara.gov.br/documents/980199/980230/15_Propostas_Priorizadas.

Essas propostas foram agregadas às quinze propostas priorizadas durante o encontro denominado Diálogo Presencial Governo e Sociedade Civil, promovido pelo Governo brasileiro e realizado de 13 a 15 de março de 2013.

Tabela de propostas priorizadas durante o Diálogo Presencial Governo e Sociedade Civil

Colocação	Proposta	Título	Votos
	6 (governança-GT5)	Governança OGP	32
1	1.4	Dados educacionais abertos	29
2	1.3	Modelo de indicadores de gestão para cidadania municipal plena	28
3	1.2	Empoderamento social para a garantia de efetivo acesso ao sistema de educação	26
4	2.5	Fomento à participação social	23
5	2.2	Acesso público à base de dados Lattes	21
6	2.8	Financiamento público de campanha	20
7	3.4	Transparência de todas as votações legislativas	20
8	2.9	Governo aberto de verdade	19
9	2.3	Incentivo à adesão de estados e municípios aos 4 princípios da OGP	17
10	3.2	Georreferenciamento orçamentário	17
11	4.3	Garantia do direito à consulta previsto na convenção 169 da OIT	16
12	2.6	Fortalecimento do sistema nacional de auditoria do SUS	15
13	4.2	Reformulação dos atuais programas de proteção	14
14	2.1	GT Controle Externo	12
15	2.4	Parceria e Sustentabilidade das OSCIPs como legítimos agentes da OGP	11
16	5.2	Promoção e indução de uma cultura de transparência e integridade junto às empresas	11
17	5.3	Abertura de dados públicos das empresas	11

Fonte: Secretaria Geral da Presidência da República. Disponível em:
http://www.secretariageral.gov.br/noticias/ultimas_noticias/arquivos-noticias/ogptabela.



Verifica-se que houve grande número de votos na proposta⁹ 6, Governança da OGP. Essa proposta sugere “Transformação do CIGA por Decreto Presidencial em Governança Multisetorial (Governo + Sociedade Civil)”. Deve envolver setores da sociedade civil organizada e Governo, por meio de Decreto Presidencial que promova a representação deliberativa por maioria qualificada (de 2 terços), com composição de 18 membros, mandato de 2 anos e uma única reeleição para os membros da sociedade civil, que deverão ser eleitos por seus pares. Esse modelo de governança, se implementado, poderá ajudar a ampliar a discussão dos temas de monitoramento de impacto e construção de indicadores.

Apura-se também que a proposta 1.3, que ficou em segundo lugar em número de votos, sugere um modelo de indicadores de gestão para cidadania municipal plena. A ideia é que seja feito um modelo de indicadores municipais mínimos para avaliação da maturidade da gestão pública e da inclusão social plena, considerando aspectos qualitativos e quantitativos. Os principais objetivos são facilitar a inclusão social plena; oferecer oportunidades de acesso do cidadão aos serviços públicos; melhorar a qualidade dos serviços públicos; ampliar o acesso à informação sobre gestão municipal; identificar o grau mínimo de dignidade humana para que o sujeito esteja inserido como cidadão e sejam garantidos os direitos humanos. A ideia é que modelo de indicadores forneça uma ampla visão dos aspectos que precisam ser melhorados; possa facilitar o acesso à informação sobre o cumprimento das políticas públicas municipais; e melhorar a gestão, uma vez que os indicadores permitem acompanhar o orçamento municipal.

Enquanto a proposta de Governança da OGP, se implementada, permite que ocorra uma discussão mais ampla sobre o modelo para mensurar impacto e os indicadores que devem ser adotados, a proposta 1.3 facilita a discussão sobre questões locais que são de extrema importância para os cidadãos.

⁹ Os textos completos das propostas priorizadas estão disponíveis em:
<http://www.cgu.gov.br/PrevencaoDaCorrupcao/CompromissosInternacionais/GovernoAberto/documentos/arquivos/caderno-de-propostas-OGP-marco2013.pdf>.



SOBRE O MECANISMO INDEPENDENTE DE AVALIAÇÃO (IRM)

O Mecanismo Independente de Avaliação da OGP (IRM) é um instrumento para avaliar os avanços e impactos nas atuações dos governos dos países que fazem parte da OGP. “Além de promover a cooperação e a colaboração entre governos e sociedade civil, o IRM também desempenha uma função essencial ao garantir permanente credibilidade e legitimidade à OGP”. (Open Government Partnership, 2012)

O IRM é supervisionado por um Painel Internacional de Especialistas (IEP), composto por 8 especialistas; 5 especialistas técnicos em definição de políticas e 3 conselheiros seniores de alto nível – indicados pelo Comitê Diretor da OGP após um processo público de apresentação de candidaturas. Os especialistas técnicos em definição de políticas devem supervisionar o processo de controle de qualidade para a produção do relatório do IRM, revisá-lo e aprová-lo para publicação. Os conselheiros seniores de alto nível têm a função de garantir conselhos estratégicos durante a etapa inicial de definição da abordagem de avaliação geral do IRM, e a sua divulgação regional e internacional.

No âmbito do Comitê Diretor da OGP, existe um Subcomitê de Critérios e Padrões para supervisionar o processo de seleção e habilitação do Painel Independente de Especialista, a contratação da equipe de Gestão do Programa do IRM, formular e revisar orientações sobre o questionário do IRM e modelo para os relatórios, bem como supervisionar a elaboração de orientações para os Relatórios de autoavaliação dos Governos.

Alinhado ao compromisso da OGP de prestar apoio aos pares e com o propósito de assegurar a qualidade da Parceria e, simultaneamente, também identificar oportunidades para o fortalecimento dos processos da OGP e dos esforços dos governos para implementar seus respectivos compromissos, o IEP concentrará esforços para garantir a condução de due diligence, avaliações de qualidade e aplicação dos mais elevados padrões de pesquisa. (Idem, ibidem)

Para a primeira avaliação, que terá início em 2013, oito países foram selecionados: Brasil, Indonésia, México, Noruega, Filipinas, África do Sul, Reino Unido e Estados Unidos, os quais são fundadores da OGP. Serão feitos questionário e orientações comuns ao relatório independente da OGP, combinando entrevistas com stakeholders locais da OGP e análise de informações.



Os primeiros relatórios devem ser finalizados até 1º de Maio de 2013 para os países fundadores, e 1º de Outubro de 2013 para os países que apresentaram seus planos em abril de 2012.

Segundo a organização da OGP, nenhum Governo terá poder de veto sobre conteúdo algum dos relatórios do IRM, mas haverá uma revisão inicial que servirá para corrigir eventuais erros de natureza factual ou para promover o aporte de novas provas que constarão do relatório final, que abordará quatro aspectos essenciais:

1. A extensão com que o plano de ação reflete os valores e princípios da OGP, conforme estabelecido na Declaração de Princípios da OGP;
2. O grau de cumprimento dos governos da OGP no que tange às exigências processuais e orientações da OGP para o desenvolvimento e implementação de seus respectivos planos, bem como a conformidade desses governos às exigências do roteiro da OGP;
3. Os avanços na implementação de cada compromisso e o plano em sua integralidade, consoante os marcos estabelecidos pelo governo no seu respectivo plano de ação;
4. Recomendações técnicas que auxiliem o país a se manter em conformidade com os valores e princípios da OGP, com referência específica ao Roteiro da OGP e à Declaração de Princípios da OGP.
(Idem, Ibidem)

Embora a organização da OGP afirme que “os relatórios do IRM servem para complementar e auxiliar a sociedade civil no monitoramento independente dos compromissos assumidos por cada país” (Idem, ibidem), os relatórios de autoavaliação dos governos serão relacionados como um dos aportes de pesquisa nos relatórios do IRM. Além disso, o mecanismo de avaliação é bastante incipiente e não elaborará indicadores concretos.

O documento *Mensurando impacto – construção de evidências sobre Governo Aberto*, produzido pelo Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (CETIC.br), poderia ser usado como base para fomentar a discussão sobre indicadores na OGP. O documento aborda a necessidade de discutir proposta de modelo de avaliação e conjunto de indicadores que possam medir o desempenho dos planos de ação, o uso e a adoção de



artefatos produzidos pela OGP, além das iniciativas de cada país-membro. A sugestão inicial para discussão identifica três áreas relevantes de medição:

- i) Dimensões para medir o alinhamento entre o plano de ação do país em relação ao nível proposto pela OGP;
- ii) Medidas de desempenho para mensurar o nível de realizações das ações propostas (custos, metas, comunicação, etc);
- iii) Mensurar o resultado do impacto do uso e da adoção de artefatos dos planos de ação.

Além dessa proposta inicial, é necessário pensar sobre o monitoramento do Plano de Ação na sociedade. Cada proposta do Plano de Ação deverá ser implementada por um ou mais Ministérios, e a efetividade da OGP poderá ser medida de fato quando for possível avaliar se após implementadas, as propostas tiveram algum tipo de impacto na sociedade.

Diniz & Guimarães (2013) afirmam que a organização da sociedade civil e a criação de indicadores que estabeleçam o contínuo monitoramento dos Planos de Ação dos países é uma oportunidade para a sociedade ainda a ser explorada.

É preciso, portanto, que a sociedade civil organizada se articule para buscar outros meios de monitorar a Parceria para Governo Aberto, o envolvimento do governo e as ações propostas e implementadas de acordo com o Plano de Ação.

COMO OS ESTADOS PODEM FAZER USO DA OGP

Embora a Parceria para Governo Aberto seja realizada no âmbito do poder executivo da União, existe uma demanda da sociedade civil para que os demais poderes - legislativo e judiciário -, bem como os estados federados, municípios e distrito federal sejam envolvidos nesse processo. Durante o Diálogo Presencial Governo e Sociedade Civil falou-se bastante sobre a importância de incluir os demais poderes e entes da federação nas discussões sobre a OGP.

Os representantes do Governo Federal, durante o Diálogo Presencial Governo e Sociedade Civil, ressaltaram que levará um tempo para que possa haver a inclusão dos entes subnacionais, mas nada impede que esses governos iniciem ações relacionadas à OGP.



Os governos estaduais podem atentar-se às discussões entre a sociedade civil e o Governo Federal, especialmente no que diz respeito às propostas elaboradas para o Plano de Ação. Além das trinta propostas priorizadas nas etapas do diálogo virtual e do Diálogo Presencial Governo e Sociedade Civil, outras propostas estão disponíveis para avaliação do Governo.

Sugere-se avaliar cada proposta feita pela sociedade civil durante a construção do Plano de Ação e verificar quais delas podem impactar nas políticas públicas estaduais. Além disso, sugere-se que os governos estaduais troquem experiências com o Governo Federal e com a sociedade civil tanto por meio de seus municípios, quanto por meio de diálogos direto com o poder público estadual.

Finalmente, sugere-se também que os governos estaduais busquem participar da avaliação do Plano de Ação brasileiro para a Parceria para Governo Aberto. A possível implementação de um diálogo efetivo sobre Governo Aberto é um excelente início para começar a definir propostas de modelo de avaliação e conjunto de indicadores que possam monitorar os impactos do Plano de Ação da OGP na sociedade.

CONCLUSÕES

A Parceria para Governo Aberto é uma iniciativa recente que já agregou grande quantidade dos países-membros da Organização das Nações Unidas, conta em março de 2013 com 58 membros. Seus princípios de transparência; participação cidadã; responsabilização; e tecnologia e inovação são base para a implementação do chamado Governo Aberto.

O diferencial da OGP é ter como pré-requisito para permanência dos países que querem fazer parte dessa parceria a necessidade de elaborar a cada dois anos um Plano de Ação, em conjunto com a sociedade civil de cada país. As ações que devem ser colocadas em prática pelo governo daquele país serão avaliadas pelo próprio governo e também pelo Mecanismo de Avaliação Independente (IRM).



Verifica-se que o monitoramento da implementação das ações do Plano de Ação somente por meio do IRM não será suficiente para monitorar os impactos que o Plano de Ação tem na sociedade. É necessário que a própria sociedade civil pense em novas formas de monitoramento e na criação de indicadores que sejam capazes de medir de fato as ações provindas da OGP e o impacto que essas ações têm na sociedade.

As propostas priorizadas durante o Diálogo Presencial Governo e Sociedade Civil de Governança na OGP e modelo de indicadores de gestão para cidadania municipal plena são importantes para aprofundar as discussões sobre o monitoramento do Plano de Ação e do impacto das ações na sociedade.

Enfatiza-se a importância de debater as proposições iniciais do CETIC no documento Mensurando impacto – construção de evidências sobre Governo Aberto:

- iv) Dimensões para medir o alinhamento entre o plano de ação do país em relação ao nível proposto pela OGP;
- v) Medidas de desempenho para mensurar o nível de realizações das ações propostas (custos, metas, comunicação, etc);
- vi) Mensurar o resultado do impacto do uso e da adoção de artefatos dos planos de ação.

Em relação aos governos subnacionais, verifica-se que, embora não façam parte oficialmente da Parceria para Governo Aberto, existe uma demanda da sociedade civil em relação a esses entes. Enquanto a participação não é oficializada, sugere-se que os estados possam trocar experiências com o poder executivo da União, os Ministérios envolvidos na implementação da OGP no Brasil e também comecem a implementar um diálogo efetivo com a sociedade civil local.



REFERÊNCIAS

ANDERS, Chydenius' Legacy Today. The World's First Freedom of Information Act. Kokkola: Art-Print Ltd, 2006. Disponível em: [www.access-info.org/documents/Access_Docs/Thinking/Get_Connected/worlds_first_foia.p df](http://www.access-info.org/documents/Access_Docs/Thinking/Get_Connected/worlds_first_foia.pdf). Acesso em 06 de fevereiro de 2013.

AVRITZER, L. (org.). Sociedade Civil e democratização. Belo Horizonte, Del Rey, 1994.

BANISAR, David. Freedom of Information around the world 2006, A Global Survey of Access to Government Information Laws 2006. Disponível em: <http://www.privacyinternational.org/foi/foisurvey2006.pdf>. Acesso em 08 de fevereiro de 2013.

DELGADO, Armando Ardila. Gobierno abierto y datos abiertos: el paradigma que definirá la ruta evolutiva de la Administración Pública, las Política Públicas, el Monitoreo y la Evaluación. Blog de Rede de Monitoreo y Evaluación de América Latina y el Caribe. Julho de 2012. Disponível em: <http://redlacme.org/profiles/blogs/gobierno-abierto-y-datos-abiertos-el-paradigma-que-definir-la>. Acesso em 22 de fevereiro de 2013.

DILMA, Houssef. Governo Federal – Discurso Dilma <http://www2.planalto.gov.br/imprensa/discursos/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-abertura-da-1a-conferencia-de-alto-nivel-parceria-para-governo-aberto-ogp-brasilia-df>.

DINIZ, Vagner & GUIMARÃES, Caroline. A Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP) pode ser usada como um novo sistema de prestação de contas (accountability)? No prelo.

OBAMA, Barack. Transparency and Open Government. Memorandum for the Heads of Executive Departments and Agencies. Jan. 2009. Disponível em: http://www.whitehouse.gov/the_press_office/TransparencyandOpenGovernment/ . Acesso em 08 de fevereiro de 2013.

Open Government Partnership. Declaração de Governo Aberto. Set. 2011. Disponível em: http://www.opengovpartnership.org/sites/www.opengovpartnership.org/files/page_files/Declaracao_de_Governo_Aberto.pdf>. Acesso em 29 de maio de 2012.

_____. Parceria de Governo Aberto: artigos de governança. Jun 2012. Disponível em: http://www.opengovpartnership.org/sites/www.opengovpartnership.org/files/page_files/ARTIGOS%20DE%20GOVERNAN%C3%87A%20DA%20OGP%20-%20JUNHO%202012_0.doc>. Acesso em 29 de maio de 2012.



RAMIREZ-ALUJAS, Álvaro V. Gobierno Abierto es la respuesta: ¿Cuál era La pregunta?. Ago 2012. Disponível em: <http://www.maspoderlocal.es/files/articulos/92-F50524f44921347571524-articulo-1.pdf>. Acesso em 08 de fevereiro de 2013.

RELEYA, Harold C. and KOLAKOWSKI, Michael W. Access to Government Information In the United States. CRS Report for Congress. June, 2007. Disponível em: <http://www.dtic.mil/dtic/tr/fulltext/u2/a470219.pdf>. Acesso em 08 de fevereiro de 2013.

SOLIS, Roberta. Depoimento durante o Diálogo Presencial Governo e Sociedade Civil. 13 a 15 de março de 2013.

United Nations Human Rights. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em 06 de fevereiro de 2013.

Yu, Harlan Ming-Tun. Designing Software to Shape Open Government Policy. A Dissertation Presented to the Faculty of Princeton University in Candidacy for the Degree of Doctor of Philosophy. September 2012. Disponível em: http://dataspace.princeton.edu/jspui/bitstream/88435/dsp01cf95jb50f/1/Yu_princeton_0181D_10386.pdf. Acesso em 06 de fevereiro de 2013.

Sites

Brasil Aberto - <http://brasilaberto.org/>

Coletivo Digital - <http://www.coletivodigital.org.br/> Controladoria Geral da União - <http://www.cgu.gov.br/> E-democracia - <http://edemocracia.camara.gov.br>

Grupo Parceria para Governo Aberto - <https://groups.google.com/group/ogp-br/about?hl=pt-BR>

Ministério das Relações Exteriores - <http://www.itamaraty.gov.br/> Open Government Partnership - <http://www.opengovpartnership.org/> The Freedom of Information Act - FOIA - <http://www.foia.gov>



AUTORIA

Caroline Burle dos Santos Guimarães – W3C Brasil..

Endereço eletrônico: cburle@nic.br / carolburlesg@gmail.com

